

REQUERIMENTO N° 087/2021

Senhor Presidente,

Considerando a economia de energia elétrica e não uso das estruturas das salas de aulas proporcionadas à Autarquia Municipal, uma vez que as aulas são realizadas em sua grande maioria a distância, face à pandemia do Covid-19;

Considerando que a instituição não vem concedendo um desconto justo e proporcional à economia obtida nas mensalidades em todos os cursos, onde a aula vem sendo oferecida à distância;

Considerando que há um número muito grande de alunos enfrentando a atual crise econômica;

Considerando, que o desconto poderia e deveria ser concedido na mesma proporção e percentual da economia apontada, em razão das aulas serem a distância;

Considerando que a UNIFAI vê reduzido os seus custos nas contas de energia elétrica, água, e outras despesas operacionais para manutenção e oferta do curso na forma presencial;

Considerando que certamente as mensalidades dos alunos deveriam ter descontos proporcionais à economia pela qual a UNIFAI vem se beneficiando.

REQUEIRO à Mesa, após tramitação regimental e ouvido o douto Plenário, com fundamento no art. 17, inciso IX, que se oficie o Senhor Prefeito Municipal a fim de que envie a esta Casa, dentro do prazo estipulado pelo Art. 74, XVI da LOMA, as seguintes informações:

1) Quais são os motivos da não aplicação do justo desconto ao aluno, na mesma forma proporcional à economia da qual a Unifai se beneficia desde o início da pandemia, vez que referido desconto não causaria situação deficitária à instituição de ensino, e nem mesmo comprometimento a sua receita?

2) Quais seriam as medidas a serem adotadas pela instituição, em observância ao patente direito dos alunos, em ver aplicado em suas mensalidades o desconto proporcional a economia da instituição?

Plenário Vereador José Ikeda, 15 de março de 2021.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador